

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 015/2025

Processo: 021/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 015/25

Autor: Poder Executivo

Data: 21/03/2025

Relator: Ver. Elias Novello

Parecer: FAVORÁVEL.

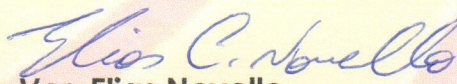
Ementa: "Autoriza a contratação emergencial de servidores para o PIM e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 015/21, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza a contratação emergencial de servidores para o PIM e dá outras providências".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa efetivar contratação emergencial de servidores para recompor a equipe do PIM – Primeira Infância Melhor, projeto desenvolvido pelo Município em conjunto com o Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que a presente contratação objetiva recompor equipe já existente, discipiendo colacionar o impacto financeiro.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 17 de abril de 2025.


Ver. Elias Novello

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Altemir Mocellin


Ver. João Gabriel da Silva

